



Fls : N° 02
Proc: N° 732/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

759



INDICAÇÃO N°

513/1999



DISPÕE SOBRE: "CRIAÇÃO DA CASA DA CIDADANIA"

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne determina estudos e envidar esforços no sentido de ser criada no Município de Barueri a **CASA DA CIDADANIA** cuja finalidade seria congregar todos os CONSELHOS existentes no nosso Município, tais como, o da Saúde, do Idoso, da Educação, Tutelar, Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida que poderia oferecer suporte técnico integrado a todos os Conselhos existentes, com a contratação de profissionais das áreas específicas, assim como, advogado, psicólogo, assistente social, etc. servindo a todos os Conselhos em comum. Essa medida, ainda, visa uma interação, uma entrosagem de políticas de atendimento entre os Conselhos existentes, proporcionando racionalidade, maior eficiência e, sobretudo, economia.

CERTIFICADO DE QUALIDADE

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 28/9/99
Presidente

OFÍCIO Nº 794/99





FIS: N° 06
Proc: N° 732/94

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

760

As possibilidades de ações conjuntas entre os Conselhos, reunindo em projetos e eventos, por exemplo, jovens e idosos com certeza trariam resultados concretos e positivos.

Baseada no alto grau de sensibilidade que norteia todas as ações do Chefe do Executivo, bem como, da primeira-dama acreditamos que essa iniciativa reverteria em benefício comum da população.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de setembro de 1.999


MARIA ÂNGELA FÁRIA LOPES
VEREADORA

CERTIFICADO DE QUALIDADE

